



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 524 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022
A 2025.

Art. 1º Modifica-se a **Meta Física** da descrição 00227 - Requalificação dos Habitacionais da ação 1.038 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, do Programa 1219 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, que passa a ter a seguinte redação:

“DESCRIÇÃO: 00227 - Requalificação dos Habitacionais
META FÍSICA: 04 (2022) + 12 (2023/2025)”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa majorar a meta física da descrição Requalificação dos Habitacionais do projeto/atividade Melhoria das Condições de Habitabilidade, subindo de 02 para 04 o número conjuntos habitacionais a serem requalificados.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O baixo número de conjuntos habitacionais requalificados por ano faz com que se acumulem e agravam os problemas estruturais nos edifícios, aumentando assim o custo das reformas e requalificações.

Ante o exposto, contamos com a colaboração das digníssimas e dos digníssimos vereadores para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

